



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 1497/19/DL

Sapucaia do Sul, 14 de outubro de 2019.

Ao  
SINDJUS  
Porto Alegre/RS.

Assunto: **Moção de Apoio.**

Prezado (a) Senhor (a),

1. Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para comunicar que este Poder Legislativo, em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 10 de outubro, aprovou por unanimidade, **REQUERIMENTO VERBAL** em **NOME DO PODER LEGISLATIVO**.
2. No requerimento, os autores externam **Moção de Apoio** aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, a qual se justifica em virtude da possibilidade de extinção do cargo de oficial escrevente, prevista no PL 93/2017, que tramita na Assembleia Legislativa.
3. A aprovação de tal PL, como se encontra, traduz-se na extinção e desvalorização de mais de três mil servidores ativos, que constituem a principal força de trabalho do Judiciário Gaúcho.
4. O referido Projeto de Lei prevê que os Técnicos Judiciários ocuparão os quadros do primeiro grau do Poder Judiciário exercendo, na maior parte de sua atividade, funções iguais aos dos Oficiais Escreventes, porém o Técnico terá Plano de Carreira e os Oficiais Escreventes serão extintos sem oportunidade de progressão.

Atenciosamente,

  
**GERVÁSIO SANTANA**  
Vereador Secretário

  
**RAQUEL MORAES**  
(Raquel do Posto)  
Vereadora Presidente